

# INFORMATIVO

# SINTRAUTO-SC

Sindicato dos Trabalhadores em Centros de Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina

## Assembleia Geral

Conforme determina o estatuto do Sindicato, foi publicado no *Jornal Diário Catarinense* do dia 24/10/2016 edital de Convocação para Assembleia Geral do Sintrauto, conforme segue:

**TODOS TRABALHADORES  
E TRABALHADORAS DE CENTROS  
DE FORMAÇÃO DE SANTA CATARINA  
ESTÃO CONVIDADOS PARA A  
ASSEMBLEIA.  
SUA PARTICIPAÇÃO  
É IMPORTANTE!**

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Trabalhadores em Centros de Formação de Condutores no estado de Santa Catarina - SINTRAUTO-SC convoca, na forma estatutária, todos os seus associados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 06 (seis) de novembro de 2016, às 10h00 (dez horas) em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos associados, ou às 11h00h, (onze horas), em segunda convocação, com qualquer número de presentes, tendo por local a sede da Delegacia Sindical da FECESC à Rua Coronel Cordova, 447, sala 34, Centro, em Lages/SC, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: - Instauração do Processo Eleitoral, com definição da data da eleição, duração da votação, formação da Comissão Eleitoral e demais encaminhamentos necessários. Florianópolis, 24 de outubro de 2016. Franklin Lacerda da Silva - Presidente”.

## Dissídio Coletivo do Sintrauto

Hoje não existe Lei que garanta correção dos salários dos trabalhadores. Exceto Salário Mínimo Nacional e Piso Regional-SC, todas as correções são definidas por acordo, convenção ou dissídios coletivos assinados por Sindicatos.

Quando não há acordo entre os sindicatos dos trabalhadores e dos patrões, o Sindicato pode entrar na Justiça para que o Tribunal do Trabalho decida, concedendo ou não

as garantias aos trabalhadores.

Neste ano de 2016, mais uma vez não houve acordo para os trabalhadores em Centros de Formação de Condutores de Santa Catarina, pois as propostas patronais eram muito baixas. Assim sendo, no mês de maio o SINTRAUTO entrou com Dissídio Coletivo no TRT-SC.

O Processo tramitou e, no dia 24 de outubro, foi julgado. O Tribunal, em síntese, manteve todas

as cláusulas sociais do Dissídio anterior e mandou corrigir os salários (todos, inclusive o piso), com o índice de 9,83%, ou seja, com o índice do INPC acumulado no período (junho de 2015 a abril de 2016). Também decidiu pela hora extra em 100%. Os trabalhadores que por ventura não receberam qualquer reajuste, ou receberam reajuste inferior a 9,83, terão diferenças a serem pagas retroativas a maio de 2016.

**Os patrões só negociam quando existe pressão dos trabalhadores.**

**Precisamos nos unir e organizar para as próximas negociações. A próxima Data Base é maio de 2017.**

**Vamos à luta?!**

### 40 horas semanais

Além da busca por uma Convenção Coletiva de Trabalho sempre melhor, o Sintrauto também luta pela redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais. Esta é uma bandeira conjunta de todas as categorias de trabalhadores através dos Sindicatos e da CUT. É uma luta difícil, mais permanente. A redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais, sem redução de salários, além de gerar milhões de empregos, também melhora a convivência familiar aproximando os filhos dos pais, previne o desgaste excessivo dos trabalhadores e fortalece o lazer.

## Patrões querem o fim dos direitos trabalhistas PEC 241 é uma das iniciativas para isso

Os patrões não perdem uma oportunidade de faturar mais as custas dos trabalhadores. Agora, tentam via congresso nacional (na mão deles), destruir a maioria dos direitos trabalhistas. Uma das iniciativas é a PEC 241, que pretende congelar por 20 anos os investimentos públicos. Assim, exceto a correção inflacionária, não haverá qualquer aumento de investimentos públicos na Educação, Saúde ou Segurança. É como se o Brasil ficasse parado por 20 anos. Isso reduz o desenvolvimento do país e fragiliza a capacidade do Estado de atender a população de baixa renda, que são a maioria. O empresariado reclamava de que o governo anterior investia pouco na Saúde, Educação, Segurança e, ao mesmo tempo, o acusavam de “gastança”. Pois bem, com o impeachment, os patrões se sentiram a vontade para cortar exatamente a arrecadação que serve para serviços públicos. A PEC 241 não mexe em nada no lucro do setor financeiro, bancos etc.

Agora, com apoio do atual governo patronal, colocaram em pauta todos os projetos que destroem os direitos

trabalhistas: negociado sobre o legislado (onde a Lei passa a não ter valor para algumas atividades); redução das férias para menos de 30 dias; redução da licença maternidade; fim da multa do FGTS, facilitando demissões; redução do valor da hora extra; 13º salário menor e possibilidade de parcelar; fim do aumento do salário mínimo; reforma da previdência (com desvinculação do salário mínimo, assim aposentados poderão receber menos do que salário mínimo); aprovação da terceirização sem limites, pois o trabalhador terceirizado recebe em torno de 30% a menos do que os trabalhadores não terceirizados.

Lembram do pato amarelo, aquele que os patrões usaram para enganar os trabalhadores? Fizeram com que eles fossem para a rua para defender a classe patronal. Um dos idealizadores do tal pato dos patrões é o Benjamin Steibruch, que disse “o empregado não precisa de uma hora para almoçar, (...) ele pode segurar o sanduíche com a mão esquerda e operar a máquina com a mão direita.” O que eles sempre quiseram é que os trabalhadores paguem o pato!

## Solidariedade e apoio ao Sintrauto

Desde que foi fundado, em 2003, o Sintrauto conta com apoio da Fecesc, da Contracs e da CUT, entidades de grau superior nas quais é filiado. O Sindicato tem base estadual, com CFCs em quase todos os municípios e, por isso, nas diferentes regiões do estado conta com o apoio dos 25 sindicatos de trabalhadores no comércio e serviços, além de outras categorias da CUT.

Isso fortalece a nossa organização, é preciso estar atento às lutas que são desenvolvidas em cada região e nos aproximarmos das entidades sindicais regionais. Assim, mostraremos na prática nosso compromisso com os trabalhadores, em especial com nossa categoria, e também receberemos apoio.

Fique atento e participe das lutas de todos os trabalhadores no seu município. Só assim nossa luta se fortalece.



### O QUE É ASSÉDIO MORAL?

O assédio moral está ligado à idéia de humilhação, isso é, com o sentimento de ser ofendido, menosprezado, rebaixado, constrangido, etc. A pessoa vítima de assédio moral se sente desvalorizada e envergonhada.

No ambiente de trabalho o assédio moral pode ser identificado por humilhações constantes, geralmente provocadas por chefe ou superior na escala hierárquica, que levam a uma degradação das condições de trabalho.

A vítima, com medo de perder o emprego, se sente de mãos atadas diante das hostilidades e acaba se submetendo ao rebaixamento. Os colegas de trabalho também amedrontados, ou por conveniência, aderem a um pacto de tolerância deixando a vítima cada vez mais isolada e sem ter a quem recorrer. Ao enfrentar tal situação, o trabalhador deve procurar o Sindicato e denunciar, para que a prática seja combatida.

## Alterações no Código de Trânsito Brasileiro causam polêmica

Foi publicada dia 5 de maio de 2016 a Lei nº 13.281, que altera consideravelmente o Código de Trânsito Brasileiro. As novas alterações afetam principalmente os valores das multas de trânsito e o tempo que o motorista ficará com a carteira suspensa. Com a alteração, as multas por infração leve passam a ser de R\$ 88,38; infração média R\$ 130,16 e infrações graves, de R\$ 195,23 a R\$ 2.934,70 (cinco níveis).

A alteração entrará em vigor no mês de novembro de 2016 e já está entre os assuntos mais comentados

das redes sociais.

O debate sobre a eficácia da punição e sobre a educação para o trânsito é profundo e necessário. E a principal arma é a informação. Informe-se, conheça a Lei e participe do debate. A formação de condutores no trânsito é uma responsabilidade com a vida!



Dica de leitura: <http://doutormultas.com.br/lei-13281-comentada/>